



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Nordeste

DESPACHO

Superintendência Regional Nordeste, em 26/05/2023

Ref.: Processo nº 35014.032516/2023-43.

Int.: PREFEITURA DE PAUDALHO CNPJ 11.097.383/0001-84).

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - ACT

1. Trata-se de **Acordo de Cooperação Técnica - ACT** entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CNPJ 29.979.036/0193-21), representado pela GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECIFE e a PREFEITURA DE PAUDALHO (CNPJ 11.097.383/0001-84).

2. Considerando a publicação do **Extrato do Acordo de Cooperação Técnica - ACT** na Imprensa Oficial DOU nº 100 de 26/05/2023, Seção 3, Página: 142.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2023 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 142

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão/Serviço de Gerenciamento de Acordos de Cooperação Técnica

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECIFE. REFERÊNCIA: Processo:35014.032516/2023-43. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ 29.979.036/0193-21, representado pela GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECIFE e a PREFEITURA DE PAUDALHO, CNPJ 11.097.383/0001-84, representada neste ato por seu prefeito. DO OBJETO: prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Prefeito de Paudalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica de Paudalho.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ative
Acesse

3. Considerando o disposto no art. 24, §2º, I da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.538, DE 19 DE

DEZEMBRO DE 2022, que estabelece diretrizes e orientações para celebração de Acordos de Cooperação Técnica do INSS Digital.

4. Encaminhe-se à **Assessoria de Comunicação Social - ACS**, à **Gerência Executiva Recife - GEXREC**, ao **Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão - SGREC-GEXREC**, à **Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão - COREC** e ao **Serviço de Gerenciamento de Acordos de Cooperação Técnica - SEGACT** para conhecimento e demais providências a seu cargo.

ROGÉRIO SOARES DE SOUZA
Superintendente Regional Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SOARES DE SOUZA, Superintendente Regional Nordeste**, em 29/05/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11863748** e o código CRC **41545165**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.032516/2023-43

SEI nº 11863748